



**FLUXO E DOCUMENTAÇÃO PARA RETIRADA  
DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO-DNV - PARTO DOMICILIAR – Profissionais de saúde**

Atualizada 04/2024 – IN 01/2023 SES SC

A solicitação do documento deverá ser realizada a partir do início do acompanhamento da gestante residente em Itajaí, respeitando a **antecedência mínima de até 20 dias da data provável do parto**. Para realização do cadastro para obtenção das vias da DNV, o **profissional** deverá apresentar **cópia ou enviar para e-mail nascidosvivos.dve@itajai.sc.gov.br** e a **original** (Apresentar na data da retirada da DNV) os seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade e CPF
- ✓ Carteira de Registro no Conselho Profissional, sendo que para enfermeiros será necessário apresentar a carteira profissional com anotação da **especialidade em Enfermagem Obstétrica**;
- ✓ Negativa de débitos e processos éticos junto ao seu Conselho Profissional;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Contato telefônico e e-mail ;
- ✓ Ficha de identificação e acompanhamento da gestante

**Documentos e Dados da gestante:**

- ✓ Nome da gestante (Cópia carteira identidade);
- ✓ Endereço(comprovante residência) , telefone de contato e email;
- ✓ Dados do pré-natal (Cópia Cartão e/ou Caderneta da Gestante);

**OBS:**Esta informação deverá ser fornecida no início do acompanhamento da gestante pelo profissional que realizará o parto domiciliar.

**ATENÇÃO: A cada novo acompanhamento, o profissional responsável pelo parto deverá informar a vigilância epidemiológica do município de residência da gestante os dados de identificação e acompanhamento, contendo nome, endereço, contato e dados da gestação.**

A DNV preenchida pelo profissional de saúde responsável pela assistência, deverá seguir o seguinte fluxo e destino:

- ✓ **1ª Via (branca):** Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de ocorrência do parto(Itajaí);
- ✓ **2ª Via (amarela):** pai ou responsável legal, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Nascimento junto ao Cartório de Registro Civil, o qual irá reter o documento;
- ✓ **3ª via (rosa):** pai ou responsável legal, para ser apresentada na primeira consulta em Unidade de Saúde.



**ATENÇÃO!** A via branca da DNV (ORIGINAL) deverá ser devolvida à Vigilância Epidemiológica/SMS de ocorrência do parto (Itajaí) para processamento em no máximo 3 (três) dias após o nascimento da criança, com dados qualificados que facilitem a busca ativa e vigilância à saúde do recém-nascido e da puérpera. *Quando a ocorrência do parto for em outros municípios ou em estabelecimentos de saúde público ou privado não preencher a DNV e devolver as 3 vias para Vigilância Epidemiológica/SMS-Itajaí.*